



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 90/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM
SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento na Rua EMILIA DOBRUNZ JACOB, que tem início na Rua Henrique João Julio Kuster e finalizando próximo a residência do senhor Edmauro Luchini, numa extensão de aproximadamente 180 (cento e oitenta metros), em São Luís, neste Município.

Nos períodos de estiagem, os transeuntes sofrem com o excesso de poeira e a situação tende a se agravar nos períodos chuvosos, devido a existência de barro afetando de diversas maneiras às pessoas que por ali trafegam.

A apresentação desta indicação é necessária objetivando extinguir os transtornos com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2017.

JOEL PONATH
Vereador